



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 667, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na “LOM” (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, oficialmente, a “Escola Municipal de Lapinha”, situada no distrito de mesmo nome, no município de Lagoa Santa.

Art. 2º - O presente ato retroage ao dia 02/3/2007, em atendimento ao requerido pela Secretaria Municipal de Educação, fazendo parte integrante deste decreto o Ofício nº 152/2007/SEMED.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de abril de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL